



PROJETO DE LEI Nº 13.755, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê condições para o funcionamento de empreendimentos que reúnem estabelecimentos de preparo e comercialização de alimentos somente para entrega ("Dark Kitchens").

**PARECER**

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Vereador **Paulo Sergio Martins** na respectiva justificativa, juntada às fls. 03 e 04 dos autos.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da propositura, este relator consigna-lhe voto favorável.

Sala das Comissões, 28-06-2022.



  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente e Relator

  
**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

  
Eng. **MARCELO GASTALDO**

  
**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
"Marcio Cabeleireiro"

  
**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"